



TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2023.07.20.1 – SRP** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

CONSIDERANDO que logo após pedido de esclarecimento ao edital foram identificadas inconsistências nas especificações técnicas contidas no termo de referência;

CONSIDERANDO ser necessário fazer alterações das especificações contidas no Termo de Referência, que inviabilizam o prosseguimento do certame, tendo em vista adequação no mesmo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial o Município de Horizonte, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, cujo modelo é adotado pela atual Administração municipal, não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO, assim, a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento licitatório na forma em que se encontra, e que a Administração pode rever seus próprios atos, ex officio, e, conseqüentemente, a fim de melhor atender o interesse público;

RESOLVE:

ANULAR o presente processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2023.07.20.1 – SRP**, pelos motivos acima elencados, conforme documentos acostados aos autos do processo.

Ao Pregoeiro do município, adote as providências cabíveis, dando-se ampla publicidade de seus atos.

Horizonte/CE, 26 de março de 2023.


Rita de Cássia Martins Enéas Moura
Secretária de Educação
Portaria Nº 742/2021

